



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

Diretor-Geral: AGYR CASTRO

ANO LXXI — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.823

BELEM — TERÇA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1962

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com os arts. 50 e 51 da Lei n. 2.284-A de 18.3.1961 (Código Judiciário do Estado), a bacharela Maria de Lourdes de Oliveira, para exercer por 4 anos, o cargo de Pretor do Interior, com lotação em Santa Cruz do Arari, Termo da Comarca de Ponta de Pedras, criado pela Lei n. 2.460 de 29.12.1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1962.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Raymundo Martins Vianna
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com os arts. 50 e 51 da Lei n. 2.284-A de 18.3.1961 (Código Judiciário do Estado), o bacharel Leonidas de Carvalho Verdêlho, para exercer por 4 anos o cargo de Pretor do Interior, com lotação no Termo Único da Comarca de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1962.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Raymundo Martins Vianna
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com os arts. 50 e 51 da Lei n. 2.284-A de 18.3.1961 (Código Judiciário do Estado) o bacharel Barnabé Chiança de Melo, para exercer, por 4 anos o cargo de Pretor do Interior, com lotação em São João do Araguaia, Termo da Comarca de Marabá, criado pela Lei n. 2.460, de 29.12.1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1962.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Raymundo Martins Vianna
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com os arts. 50 e 51 da Lei n. 2.284-A de 18.3.1961 (Código Judiciário do Estado), o bacharel Antonio Italo

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor **AURELIO CORREA DO CARMO**

VICE-GOVERNADOR:

Dr. **NEWTON MIRANDA**

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Dr. **IRINEU BENEDITO BENTES LOBATO**

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. **RAIMUNDO MARTINS VIANA**

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. **OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID**
respondendo pelo expediente

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. **PEDRO VALLINOTO**

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Eng. **ANTONIO DIAS VIEIRA**

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Prof. **ANTONIO GOMES MOREIRA JÚNIOR**

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Agrônomo **JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS**

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. **EVANDRO RODRIGUES DO CARMO**

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. **CAVALEIRO DE MACÊDO**

Tancredi, para exercer por 4 anos, o cargo de Pretor do Interior, com lotação em Aveiro, Termo da Comarca de Itaituba, criado pela Lei n. 2.460 de 29.12.1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1962.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Raymundo Martins Vianna
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Alacoque Moreira, pa-

ra exercer interinamente o cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1962.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lindomar Vieira de Campos, para exercer interinamente o cargo de professor de

2.ª entrância, padrão D, do Quadro Único, com lotação no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Carlota da Paixão Cruz, para exercer, interinamente, o cargo de "Servente", padrão E, com lotação no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Creusa Santos da Costa, para exercer, interinamente o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com lotação no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Amelia Palheta da Luz, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com lotação no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor — Sr. ACYR CASTRO

Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES

Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
Anual	Cr\$ 2.000,00	1 pag. de contabilidade uma vez Cr\$ 4.000,00	Por mais de duas (2) vezes 10% de abatimento.
Semestral	1.000,00		
Número atrasado	12,00		
Número avulso	10,00		
Estados e Municípios			
Anual	Cr\$ 2.200,00	Por mais de cinco (5) vezes 20% de abatimento.	O centímetro por coluna no valor de Cr\$ 50,00.
Semestral	1.800,00		
do exemplar	10,00		

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às dez e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezesseis (16) horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

— Afim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alzinete Cordovil Pinheiro, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1962.
DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Juraci Rodrigues Alencar, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1962.
DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da

Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Luiza Furtado Pinheiro, para exercer, interinamente o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1962.
DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Zilá Furtado da Silva, para exercer, interinamente o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1962.
DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Bernardo Nicolau

Koury, do cargo de Médico Clínico, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1962
DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício
Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a dra. Maria Ieda Teixeira Sizo, para exercer, interinamente, o cargo de Médico Clínico, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1 da Secretaria de Estado de Saúde Pública, vago com a exoneração a pedido, do dr. Bernardo Nicolau Koury.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício
Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Roberto Ferreira Pingarilho, para exercer, interinamente, o cargo de Médico Clínico, do Quadro Único, lotado no Serviço de Assistência Médico Social, vago com a exoneração, a pedido, do dr. Anísio de Mendonça Maroja.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1962

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício
Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a DIB de Araújo Castro, ocupante do cargo de Atendente, classe F, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2 da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença repouso, a contar de 1.º de março a 2 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ecilda Loureiro Rodrigues, ocupante do cargo de Atendente, classe F, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2 da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença especial para tratamento de saúde, a contar de 12 de fevereiro a 13 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1962

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado resolve readmitir, de acordo com o art. 63, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Melo de Carvalho, na função de Guarda Civil de 1.ª classe da Inspetoria da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1962.

Dr. AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, com o sr. dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 22-3-62.
Ofícios:
N. 10, do Juízo de Direito da Comarca de Óbidos, sobre a nomeação do escrevente juramentado, Waldyr de Azevedo Bentes, para o cargo de tabelião, durante a ausência do titular Raynerio de Azevedo Bentes. — Autorizo. Ao S.I.J.

N. 32, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, sobre a criação de um Cartório do Registro Civil, no lugar Providência. — A S.I.J. para dizer.

Em 3-3-62.
N. 83, da Prefeitura Municipal de Belém, anexo o projeto da firma "Amazônia Desenvolvimento e Turismo S.A.". — Ao exame e parecer da S.I.J.

Despachos proferidos pelo sr. dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 30-3-62.

Cartas:
01 — Sebastião Reis Pastana — Ourém, com anexos. — Assunto resolvido. Arquivar-se.

09 — Nadir Magalhães, Presidente da Sociedade "Pão de Sto. Antonio", pedido de pagamento da verba destinada aquela Sociedade, em Castanhal. — Encaminhe-se, por ofício, à superior consideração do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Em 2-4-62.
07 — Maria Conceição da Costa. Abacetuba — solicitação. — Autorizo.

Em 31-3-62.
Memorandum:
S/n. do Departamento do Serviço Público, anexo o mapa demonstrativo da movimentação orçamentária, do mês de janeiro. — 1.º) Acusar e agradecer; 2.º) A Chefia do Expediente para o necessário controle.

Ofícios:
S/n. do Cartório Judiciário de

Anhangá, anexo os documentos e a petição n. 0373/58, de José Aurélio de Sousa, tabelião de Notas pedindo aposentadoria. — Retorne ao D.S.P. uma vez que foi atendida a diligência solicitada pela Ilustrada Consultoria Jurídica daquele órgão técnico.

— S/n. de Edilson Teixeira de Campos, Promotor Público da Vigia — comunicação. — Acusar e agradecer.

— N. 45, da Prefeitura Municipal de Anhangá, sobre a apresentação de José Aurélio de Sousa, oficial do registro civil local e a nomeação de Adalgisa Aurélio de Souza, escrivã, para o referido cargo. — O processo de aposentadoria do sr. José Aurélio de Sousa, foi encaminhado ao D.S.P., atendida que se encontra a diligência solicitada pela Consultoria Jurídica daquele órgão especializado. — Ao Expediente para aguardar o retorno do mencionado processo e lavrar os atos necessários, de acordo com a respeitável autorização que se encontra neste.

— S/n. da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá, comunicação de assunção do cargo de Prefeito. — Acusar e agradecer.

— S/n. do Gabinete do Governador, anexo o expediente, em que é interessado José Firmo Barbosa. — Ao funcionário Jefferson para solicitar o comparecimento do interessado, a esta S.I.J. para entendimentos.

— N. 127, da Secretaria de Obras, Terras e Águas. — Arquivar-se.

— N. 119/S/2/0428-2ª Circunscrição de Recrutamento — 8ª R.M. — Informação sobre município recém-criados. — A Chefia do Expediente para atender, remetendo se possível, os exemplares do DIÁRIO OFICIAL do Estado nos quais foram publicados as leis pertinentes a matéria do ofício de fls.

— N. 1 da Ordem dos Advogados do Brasil — comunicação de posse da nova Diretoria. — Acusar e agradecer.

Em 30-3-62.

Ofício :

N. 205, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0257, de Filomena Vasconcelos de Amorim pedindo equiparação. — Ao Expediente para dar ciência à interessada da manifestação da Consultoria Geral do Estado. Após, venham-me concluso.

Petições :

036 — Francisco Lima Pinheiro, oficial da reserva remunerada da P.M.E., pedindo retificação de proventos. — Diga o D.S.P. quanto a existência de numerário para atender o presente encargo, que avulta se considerarmos que outro muitos se apresentam em condições idênticas.

038 — Antonio Augusto de Azevedo Coelho, oficial da reserva remunerada, pedindo retificação de proventos. — Diga ao D.S.P. quanto a existência de verba orçamentária para atender o nosso encargo originado pelo presente e por outros expedientes de igual natureza.

039 — Orlando Nunes de Melo, oficial da reserva remunerada da PME, retificação de proventos. — Ao D.S.P. para dizer quanto as possibilidades financeiras normais, para atendimento do novo encargo oriundo destes expedientes.

040 — João de Almeida Martins, oficial da reserva remunerada da PME, retificação de proventos. — Ao D.S.P. com a solicitação desta S.I.J. para que diga sobre a possibilidade de atendimento do encargo oriundo do presente expediente, que, juntamente com outros de igual natureza, cresce de vulto.

Em 31-3-62.
0279 — Raimundo José de Besa, funcionário público, pedindo equiparação. — Ao Expediente para fazer o encaminhamento solicitado pelo digno titular da Consultoria Geral do Estado.

0346 — Antonio Herculano Dias, 1.º sargento da reserva remunerada da PME, pedindo retificação de proventos. — Ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado para dizer.

0347 — Edilson Teixeira de Campos, promotor público da Vigia, pedindo ajuda de custo. — Diga o D.S.P.

0623 — Renato Luna Linhares guarda fiscal, em Igarapé-Açu pedindo ajuda de custo. — Preliminarmente, diga o Departamento de Exatarias do Interior quanto a movimentação do requerente, de uma para outra estação fiscal, de vez que nenhuma prova existe no processo quanto a esse ponto.

Em 26-3-62.

Petições :

01 -01- Marialva Silva Filho, funcionária, pedindo efetividade. — Ao Expediente para dar ciência a interessada, da manifestação da Ilustrada Consultoria Geral do Estado.

0171 — Olegario Teodoro Avellino Quadros, oficial da reserva remunerada da P.M.E., pedindo retificação de proventos. — Diga a Consultoria Geral do Estado.

Em 31-3-62.

0145 — Raimundo Fernando Lara 1.º tenente da reserva remunerada da PME, pedindo diferença de proventos. — Encaminhe-se ao Comando Geral da Polícia Militar, na forma solicitada pela Consultoria Geral do Estado.

0146 — Fábio Manoel de Macedo, sub tenente reformado da PME, pedindo retificação do ato de reforma. — Ao D.S.P.

0193 — Ocidéa Novaes Coutinho, funcionária estadual, pedindo equiparação. — A Chefia do Expediente, para: 1.º Convidar a interessada a satisfazer a exigência da Consultoria Geral do Estado. 2.º Encaminhar o processo a Secretaria de Segurança Pública, na forma do requerimento supra.

0196 — José Aquino da Silva, investigador de polícia, pedindo efetividade. — Encaminhe-se a Secretaria de Estado de Finanças, para efeito de esclarecimento do ponto destacado pela Consultoria Geral do Estado, na cota de fls. 6.

ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ

1ª CONVOCACÃO
Pelo presente edital ficam convidados os sócios da Associação Rural da Pecuária do Pará, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à rua Gaspar Viana, n. 180, no dia 3 de maio vinduro, às 16 horas, de acordo com o artigo

29 dos Estatutos, para as finalidades seguintes:

- Preenchimento dos cargos vagos na Diretoria;
- Reforma dos Estatutos;
- O que ocorrer.

Belém, (PA) 3 de abril de 1962.

(a) **Guilherme de Souza Castro Cardoso**, Presidente em exercício.

(Ext. — Dias 10, 13 e 15/62)

— ANUNCIOS —

BRASIL EXTRATIVA, S/A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se reunirá no próximo dia 14, às nove (9) horas, na sede social, à Avenida Comte. Bastilhos França, 56/57, a fim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1961, apresentados pela Diretoria, e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal, além do que ocorrer.

Os documentos acham-se à disposição dos senhores acionistas para prévio exame.

Belém, 6 de abril de 1962.
(a) **Iêda Figueira**, Diretor-Presidente.

(T. 4378 — 10, 11 e 12-4-62)

COMPANHIA PARAENSE
DE ARTEFATOS DE
BORRACHA S/A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao exposto no artigo 98 e seguintes da Lei das Sociedades Anônimas, ficam os acionistas desta Companhia, convocados, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 23 de abril de 1962, às 17,30 horas, em nossa sede social à Avenida Governador José Malcher — Vila Farah — Passagem Xingu, número 36 para deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1961;

b) Recomposição da Diretoria, com a eleição ou designação de um diretor para terminar o mandato do Presidente, cujo cargo se acha vago por falecimento do titular;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal;

d) o que ocorrer.

Belém, 21 de março de 1962.

Raymundo Farah
Felipe Farah

(T. 4381 — 10, 11 e 12/4/62)

RENDEIRO, GÉLO E
FRIGORIFICO S/A

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Empresa para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16 do corrente, na sede social, às 16 horas, para deliberarem sobre:

a) as contas do exercício findo;

b) elegerem os Membros da Diretoria, Conselho Fiscal, fixando-lhes os seus vencimentos.

Belém, 7 de abril de 1962.

(a.) **Manoel Fernandes Rendeiro** — Presidente.

(Ext. — 10, 11 e 12/4/62)

FÁBRICA UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Em cumprimento aos dispositivos da Lei das Sociedades por Ações e dos nossos Estatutos, venho pelo presente, convidar aos senhores acionistas da Fábrica União Indústria e Comércio S/A., para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente, às 18 horas, em nossa sede social, à travessa 7 de Setembro n. 240, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a aprovação do relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1961.

Belém, 4 de abril de 1962.

(a) **José de Pinho Teixeira de Souza**, Presidente.

(Ext. — Dias 7, 10 e 11/4/62)

BRASIL EXTRATIVA S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de apresentar a Vv. Ss. o Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1961. Outrossim, declaramos que permanecemos ao inteiro dispor de Vv. Ss. para quaisquer esclarecimentos.

(a) **Iêda Figueira** — Diretor Presidente.
(Ext. — Dia 7-4-62).

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

— A T I V O —

Disponível		
Caixa e Bancos	122.457,30	
Realizável		
a Curto Prazo		
Contas Correntes	1.441.023,50	
Efeitos a Receber	265.100,00	
Gastos Reembolsáveis	27.428,80	
Óleos e Resíduos	6.499.575,00	
Material de Embalagem	51.381,20	
Saboardia, C/ Movimento	5.928.125,00	
Matéria Prima	240.000,00	14.452.633,50
a Longo Prazo		
Cauções de Concorrência	11.273,00	
Garantias de Consumo	1.240,00	
Empréstimos Compulsórios	34.220,60	46.733,60
Imobilizado		
Caminhão "Chevrolet"	123.000,00	
Maquinismos e Acessórios	9.291.360,00	
Material Rodante	11.122,50	
Móveis e Utensílios	136.419,70	
Imóveis	450.000,00	
Saboardia, C/ Instalação	258.637,30	10.270.539,50
Pendentes		
Depósitos de Garantias	66,00	
Títulos em Liquidação	248.753,30	
Questões Pendentes	810.661,50	1.059.480,80
De Compensação		
Ações Caucionadas	60.000,00	
Hipotecas	2.000.000,00	2.060.000,00
		Cr\$ 28.011.844,70

— P A S S I V O —

Não Exigível		
Capital	8.000.000,00	
Fundo p/Depreciações	3.055.711,20	
Fundo de Reserva Especial	334.172,60	
Fundo de Reserva Legal	1.130.384,60	12.520.268,40
Exigível		
a Curto Prazo		
Contas Correntes	4.892.995,30	
Efeitos a Pagar	4.365.605,30	
Dividendos a Pagar	402.300,00	
I.A.P. dos Industriários	961.609,70	10.622.510,30

a Longo Prazo		
Banco de Crédito da Amazônia S/A. C/Empréstimos Industriais		2.761.047,50
Pendentes		
Lucros Suspensos		48.018,50
De Compensação		
Cauções da Diretoria	60.000,00	
Bens Hipotecários	2.000.000,00	2.060.000,00
		Cr\$ 28.011.844,70

(a) **Iêda Figueira** — Diretor Presidente.
Deurita Jansen Ferreira
Técnico em Contabilidade
D.E.C. 139.173 — C.R.C. 908

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

— C R É D I T O —

Resultado do Exercício		
Lucro verificado em diversas seções	6.854.708,50	
D É B I T O		
Saldo transferido do exercício anterior	241.054,70	
Encargos do Exercício		
Despesas Gerais, Comissões e Bonificações, Despesas de Conservação, Juros e Descontos, Impostos e Outros Gastos	4.800.009,20	
Prejuízos		
Saldo verificados n/conta	360.768,10	
Reservas Estatutárias		
Legal e Especial	49.780,00	
Previsões		
Fundo p/Depreciações:		
de Caminhão "Chevrolet"	12.300,00	
de Maquinismos e Acessórios	929.136,00	
de Móveis e Utensílios	13.642,00	955.078,00
Dividendos:		
5% s/ o Capital Social	400.000,00	
Lucros Suspensos		
Importância cuja aplicação fica dependendo resolução da Assembléia Geral dos Acionistas	48.018,50	
		Cr\$ 6.854.708,50

(a) **Iêda Figueira** — Diretor Presidente.
Deurita Jansen Ferreira
Técnico em Contabilidade
D.E.C. 139.173 — C.R.C. 908

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Brasil Extrativa S/A., com sede no Boulevard Castilhos França, 56/57, nesta cidade, pelos seus membros abaixo assinados, tendo, em cumprimento aos dispositivos da Lei das Sociedades Anônimas, examinando o Inventário, Balanço e Conta de Lucros e Perdas, relativos ao ano findo de 1961, encontrou tudo em perfeita ordem, pelo que opina sejam os referidos documentos aprovados pela Assembléia Geral, bem como todos os atos praticados pela Diretoria, no referido exercício.

Belém, 6 de Abril de 1962.

(aa) **Antônio Maria da Silva**
Olivar Brito
Eduardo Salazar.

(Ext. — Dia 10-4-62).

MASSOUD, TECIDOS, S/A.**Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1961.**

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos que regem as Sociedades Anônimas, e nossos Estatutos, temos a grata satisfação de lhes apresentar o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1961.

Como é dado observar, o exercício findo, nos apresenta com melhores resultados para nossa empresa, permitindo dar um dividendo de 10%; e oferecendo a oportunidade de lançarmos a conta de "Fundo para Aumento de Capital", a cifra de Cr\$ 5.770.958,90, consolidando desta forma o Ativo da firma, de modo a fazer frente a crescente desvalorização da moeda.

Agradecemos a colaboração prestada pelos senhores membros do Conselho Fiscal, e a todos nossos auxiliares que com seu esforço, permitiram que obtivéssemos resultados promissores.

Certos de haveremos desempenhado a contento as funções que nos foram confiadas, esperamos ver aprovadas nossas contas pela ilustre Assembléia Geral.

Belém, 2 de fevereiro de 1962.

Farid Elias Massoud — Diretor Presidente**Roberto Farid Elias Massoud — Diretor****Charles Farid Elias Massoud — Diretor****BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961****ATIVO****Imobilizado**

Gastos de Instalações	288.160,00	
Imóveis	32.857,60	
Móveis e Utensílios	58.000,00	379.017,60

Realizável a Curto Prazo

Bancos c/ cobrança	4.441.162,70	
Duplicatas a Receber	34.625.457,20	
Mercadorias Gerais, Matriz e Filial	20.872.124,00	
Promissórias a Receber	20.000,00	59.958.743,90

Realizável a Longo Prazo

Depósito	68,00	
Tesouro Nacional Emp. Leis 1474/51 — 2973/56	1.381.290,80	1.381.358,80

Disponível

Caixa e Bancos		260.288,10
----------------------	--	------------

Contas de Compensação

Ações caucionadas	150.000,00	
Contratos de Seguros	2.000.000,00	2.150.000,00

Cr\$ 64.129.408,40

PASSIVO**Não-Exigível**

Capital	20.000.000,00	
Fundos de Reservas	19.123.606,40	39.123.606,40

Exigível a Curto Prazo

Dividendos	4.000.000,00	
Duplicatas a Pagar	17.158.691,30	
Gratificações a Diretoria	1.702.875,70	
Retenção de Impostos	235,00	22.855.802,00

Contas de Compensação

Caução da Diretoria	150.000,00	
Valores Segurados	2.000.000,00	2.150.000,00
		Cr\$ 64.129.408,40

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961.**D E B I T O**

Comissões, despesas gerais, férias, Impostos, Institutos, Juros e Descontos, seguros, Honorários da Diretoria, salários, etc.	14.504.628,70	
Depreciações	32.000,00	14.536.628,70
Fundo de Reserva Legal	457.115,00	
Gratificação a Diretoria	914.230,00	
Dividendos	2.000.000,00	
Fundo p/ aumento do Capital	5.770.958,50	9.142.303,50
		Cr\$ 23.678.932,20

C R É D I T O

Mercadorias Gerais, resultados n/ exercício	23.642.932,20	
Aluguéis	36.000,00	
		Cr\$ 23.678.932,20

Belém, 31 de dezembro de 1961.

Farid Elias Massoud — Diretor Presidente**Roberto Farid Elias Massoud — Diretor****Charles Farid Elias Massoud — Diretor****Henrique Antunes — Contador 58937 — CRC 076****PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Em cumprimento as leis de Sociedades Anônimas e nossos Estatutos, comunicamos aos senhores Acionistas, que verificamos a escrita comercial e os documentos correspondentes ao exercício de 1961, encontrando na mais perfeita ordem.

Recomendamos pois, à Assembléia Geral a aprovação das contas referentes ao exercício de 1961, e congratulamos com a Diretoria, pela forma com que desempenhou suas funções.

Belém, 4 de fevereiro de 1962.

Fouad Michel Ragi**Elias Salame da Silva****Dr. Harold Honci Haber**

(Ext. — 10/4/62)

NIPÔNICA COMERCIO E INDÚSTRIA S. A.**Assembléia Geral Ordinária**

Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 14 de abril de 1962, às 15 horas na sede social à Rua-15 de Novembro n. 30, nesta capital a fim de deliberarem sobre:

a) Aprovação das contas da Diretoria, referente ao exercício de 1961 — Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) O que ocorrer.

Pará, 5 de abril de 1962.

(a) **Dr. Américo Vespucio da Silva Chagas, Diretor-presidente.**

(Ext. — Dias 7, 10 e 11/4/62)

AFRICANA, TECIDOS S/A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA****Senhores Acionistas**

A Diretoria da AFRICANA, TECIDOS S.A., vem, de conformidade com os dispositivos da Lei n. 2627, de 26 de Setembro de 1940, apresentar o seu relatório sobre a marcha dos negócios sociais e fatos administrativos no ano de 1961, correspondente ao 12.º ano de funcionamento desta Empresa, como sociedade anônima.

Pelo balanço, demonstração de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, podeis constatar que se verificou um lucro líquido de Cr\$ 10.821.676,80, já deduzida as quantias de Cr\$ 4.840.000,00, referente às gratificações concedidas à sub-diretoria e principais auxiliares pelos bons serviços prestados, Cr\$ 4.100.000,00 levada à conta Reserva para Créditos Duvidosos e Cr\$ 88.823,80, amortização de 10% sobre o valor da Instalação da Casa Primavera, para o que a Diretoria pede a aprovação da digna Assembléia Geral.

Fica assim a supra citada quantia de Cr\$ 10.821.676,80 à disposição desta Assembléia, que se dignará deliberar sobre a sua aplicação.

Propõe esta Diretoria, seja fixado um dividendo de 15%, levando às contas, Fundo de Reserva Legal Cr\$ 1.500.000,00 e Fundo para Garantia de Dividendos Cr\$ 221.676,80 e o restante como sua gratificação.

Ao finalizar este pequeno relatório, esta Diretoria deseja expressar a sua saudade e gratidão ao falecido Diretor Presidente, Sr. Pedro de Castro Alvares. O seu desaparecimento deixou em n/Empresa uma lacuna que nunca poderá ser preenchida e em nome da Africana, Tecidos S.A., a sua diretoria e auxiliares, vem expressar aqui, à querida figura desaparecida, o seu agradecimento pelo muito que esta Empresa lhe deve.

Dando cumprimento ao estabelecido em nossos Estatutos, foi designado pela Diretoria para o preenchimento da vaga verificada na direção da Empresa, o n/antigo sub-diretor, Sr. Antonio Ferreira, passando a presidência a ser exercida pelo diretor, Sr. Henrique José Ribeiro, até à próxima assembléia geral, quando será eleita a nova diretoria.

Está assim, apresentado aos Srs. Acionistas, o relatório da real situação da Africana, Tecidos S.A., resultante do exercício de 1961, estando esta Diretoria pronta para melhores esclarecimentos, na sede social, onde os livros e demais documentos se encontram à disposição dos interessados.

Encerrando, queremos expressar os n/agradecimentos aos Srs. membros do Conselho Fiscal, pela sua eficiente e prestimosa colaboração no cumprimento exato de suas atribuições legais e estatutárias.

Belém, 28 de Março de 1962.

(aa) **Henrique José Ribeiro** — Presidente.

Antônio José da Silva Coêlho — Diretor

Antônio Ferreira — Diretor.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O		P A S S I V O	
Disponível		Não Exigível	
Caixa ..	626.231,10	Capital ..	30.000.000,00
Bancos e Caixa Econômica c/		Fundo de Reserva Legal	4.500.000,00
Dep. à ordem	491.526,20	Fundo para Garantia de Divi-	
		dendos ..	8.419.820,80
	1.117.757,30	Reserva para Créditos Duvido-	
		sos ..	4.100.000,00
			47.019.820,80
Realizável		Exigível	
Mercadorias Gerais, matriz e		Dividendos à Distribuir	4.500.000,00
filiais ..	42.117.409,60	Dividendos não Reclamados ..	55.260,00
Ações, Apólices e Cotas de Ca-		Correntistas (Saldo Credores) ..	5.154.734,10
pital ..	216.528,00	Saques à Pagar	45.824,40
Depósitos Simples e de Garantia ..	58.424,40	Promissórias à Pagar	6.817.000,00
Empréstimo Compulsório	2.329.061,50	Bancos, c/ de Empréstimos ..	12.775.573,10
Correntistas (Saldo Devedores) ..	5.553,80	Títulos Descontados	2.872.302,70
Promissórias à Receber	280.000,00	Descontos para o Imposto de	
Duplicatas à Receber	41.467.278,10	Renda (Lei 2354)	865,00
Centrais Elétricas do Pará S.A. ..	678.274,60	Contribuições para os Institutos	
	87.152.530,00	de Aposentadoria e Pensões ..	70.180,20
		Duplicatas à Pagar	7.451.346,90
		Obrigações à Liquidar	743.759,80
		Gratificação à Diretoria	4.600.000,00
			45.086.846,20
Imobilizado		Contas de Compensação	
Imóveis ..	745.973,90	Cauções ..	5.000.000,00
Auto - Veículos	1.388.500,00	Títulos de n/Responsabilidade ..	5.000.000,00
Móveis e Utensílios	902.491,30	Caução da Diretoria	300.000,00
Instalação da Casa Primavera ..	799.414,50	Títulos em Cobrança Cauçionada	16.188.109,50
	3.836.379,70		26.488.109,50
Contas de Compensação			
Bancos c/títulos em cobrança			
caucionada ..	16.188.109,50		
Títulos em Caução	5.000.000,00		
Títulos Assinados	5.000.000,00		
Ações Cauçionadas	300.000,00		
	26.488.109,50		
	Cr\$ 118.594.776,50		Cr\$ 118.594.776,50

(aa) **Henrique José Ribeiro** — Presidente
Antônio José da Silva Coêlho — Diretor

Antônio José da Silva Coêlho
Técnico em Contabilidade — C.R.C. 534

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesas Gerais, Juros & Descontos e Comissões	21.284.681,90	Lucros verificados na conta de Mercadorias Gerais, Filiais e Secções	31.773.487,50
Depreciação de 10% C/Instalação da Casa Primavera	88.823,80	Dividendos da Cia. Mineira de Engenharia ..	12.000,00
Reserva para Créditos Duvidosos	4.100.000,00	Dividendos da Cia. Siderúrgica Nacional	6.500,00
Fundo de Reserva Legal	1.500.000,00	Bonificação s/ações da Cia. Siderúrgica Nacional	40.000,00
Dividendos à Distribuir	4.500.000,00	Recebido de Faltas, Avarias, Abatimentos e Devoluções	1.425.045,20
Fundo para Garantia de Dividendos	221.676,30	Reversão do salto da c/Reserva para Créditos Duvidosos, são utilizados n/exercício ...	2.450.149,80
Gratificação à Diretoria	4.600.000,00	Renda de Imóveis	588.000,00
	Cr\$ 36.295.182,50		Cr\$ 36.295.182,50

(aa) **Henrique José Ribeiro** — Presidente
Antônio José da Silva Coelho — Diretor

Antônio José da Silva Coelho
Técnico em Contabilidade — C.R.C. 534

Ata da reunião do Conselho Fiscal realizada em 29 de março de 1962.

Em cumprimento ao que determina o artigo n. 127 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de Setembro de 1940, reuniu na data acima o Conselho Fiscal da Africana, Tecidos S.A., deliberando emitir o seguinte parecer.

Senhores Acionistas.

Este Conselho Fiscal desobrigou-se durante o ano de 1961, das exigências legais, examinando dentro dos prazos de lei, tôdas as contas e atos da Diretoria, assim como o caixa social, tudo encontrando sempre em perfeita ordem.

Nesta data, foi devidamente examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e também conferido o caixa.

A exatidão em tudo verificada, mereceu a nossa aprovação, inclusive a fixação dos dividendos em 15%, as quantias levadas às contas Fundo para Garantia de Dividendos, Fundo de Reserva Legal, as gratificações aos Diretores, sub-

diretores e auxiliares, nas quantias mencionadas no Relatório da Diretoria as provisões e depreciações ali discriminadas.

Este Conselho é de parecer que a adigna Assembléia Geral deve aprovar todos os atos e propostas da Diretoria.

Antes de encerrar o presente parecer, por unanimidade desejamos que conste do mesmo o nosso sentimento de profundo pesar pelo falecimento ocorrido em 15 de Fevereiro findo, do Sr. Pedro de Castro Alvares, Diretor Presidente da Africana, Tecidos S.A. e nosso particular amigo.

Nada mais havendo a tratar, lavramos no livros próprio a presente ata, que vai por todos assinada.

Belém, 29 de Março de 1962.

(aa) **Eduardo Salazar da Silva**
Antônio Bernardino de Oliveira Andrade
Dr. José Fernandes Fonseca.

(Ext. — Dia 10-4-62).

SOCIEDADE ANÔNIMA
BITAR IRMÃOS

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de "S. A. Bitar Irmãos", para se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 17 de abril corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Conego Siqueira Mendes 79, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Tomada de contas da diretoria e conhecimento do seu relatório sobre a marcha dos negócios sociais e principais fatos administrativos, do exercício findo;

b) Exame, discussão e aprovação do balanço geral, inclusive da conta de lucros e perdas acompanhados do parecer do Conselho Fiscal;

c) Eleição do Presidente da Assembléia Geral, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício;

d) O que ocorrer.

Belém, 6 de abril de 1962.
Sociedade Anonima Bitar Irmãos. — (a) **Miguel de Paulo L. Bitar**, Presidente.
(Ext. — Dias 10, 13 e 15/4/62)

IMPORTADORA
DE FERRAGENS, S/A.

Assembléia Geral Ordinária
1.ª CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 98 do decreto-lei 2627, de 26 de setembro de 1940, e do artigo 16 dos nossos Estatutos, convoco os acionistas de Importadora de Ferragens, S/A., para em Assembléia Geral Ordinária, reunirem-se, às dezessete horas no dia doze de abril corrente, na sede social, instalada no primeiro pavimento do "Edifício Importadora", à Avenida Presidente Vargas, 197 nesta cidade de Belém do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fis-

cal, relativos ao movimento de 1961, sobre eles deliberando, elegerem o Presidente da Assembléia Geral e o Conselho Fiscal para o exercício corrente e a Diretoria para o triênio 1962-1964, e fixarem o pro-labore da Diretoria assim como a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal para este exercício.

Belém, 2 de abril de 1962.
Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira
Presidente da Assembléia Geral
(Ext. — 4, 6 e 10/4/62)

INDÚSTRIAS AMAZÔNIA
REFRIGERANTES S/A.

Aviso aos acionistas

Comunicamos aos srs. acionistas que já estão à sua disposição em nossa sede à trav. D. Romualdo de Seixas, 1164 (novo) dentro das horas de expediente, os documentos enumerados no art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de

setembro de 1940, referentes ao ano de 1961.

Belém, 3 de abril de 1962.
(a) **José Hermógenes Barbra**, Diretor-Presidente.
(Ext. — Dias 7, 10 e 11/4/62)

SILVA DUARTE — FERRAGENS S/A.

CASA FAROL

Assembléia Geral Extraordinária — Convocação

Convidamos os Srs. Acionistas a comparecerem em nossa sede social, à Av. Castilhos França ns. 41/44, às quatorze horas do dia 13 do mês corrente, a fim de ratificarem o aumento de capital deliberado em Assembléia Geral Extraordinária do dia 7 de março de 1962.

Belém, 6 de abril de 1962.
Pela Diretoria. — **João Domingues Duarte**, presidente.
SILVA, DUARTE — FERRAGENS S. A. — (a) **José Nicolau de Araujo Bastos**, diretor.

(Ext. — 7, 10 e 11/4/62)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S/A.

CARTA PATENTE N. 6.350 — 13 - 9 - 61

CAPITAL REALIZADO : — 50.000.000,00

BALANCETE EM 31 - 3 - 1962

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
Em moeda corrente	13.290.365,20	F—Não Exigível	
A disposição da Sup. Moeda e do Crédito	14.865.000,00	Capital	50.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	68.060.461,80	Fundo de Reserva Legal	21.780,40
	96.215.827,00	Fundo de Amortização do Ativo	263.198,40
			50.284.978,80
B—Realizável		G—Exigível	
Títulos Descontados	114.716.382,50	Depósitos à Vista	
Outros Créditos	7.503,00	de Poderes Públicos	48.640.490,60
	114.723.885,50	C/C Populares	14.367.603,60
		C/C Sem Limite	89.509.546,50
		C/C Sem Juros	29.100,80
C—Imobilizado		Sub-total	Cr\$ 152.546.741,50
Instalações	352.447,00	Depósito à Prazo	
Material de Expediente	844.085,70	Prazo Fixo	5.000,00
Móveis e Utensílios	4.742.567,10	Aviso Prévio	4.034.904,20
	5.939.099,80	Outras Responsabilidades ..	6.006.614,40
			162.593.260,10
D—Resultado Pendente		H—Resultado Pendente	
Contas de Despesas e Outras	2.543.886,70	Contas de Resultado	6.544.460,10
E—Contas de Compensação		I—Contas de Compensação	
Valores em Garantia	60.000,00	Depositantes de Valores em Garantia	60.000,00
Títulos a Receber de Conta Alheia	3.039.197,50	Depositantes de Títulos em Cobrança	3.039.197,50
	3.099.197,50		3.099.197,50
	Cr\$ 222.521.896,50		Cr\$ 222.521.896,50

Belém (Pa), 31 de Março de 1962

Francisco de Paula Valente Pinheiro
— Diretor —Octávio Augusto de Bastos Meira
— Presidente —Joel Victor de Oliveira
— Diretor —

Aldo de Fátima Lisboa

— Contador —

DEC — 135.189 — CRC — 925

SOARES DE CARVALHO,
SABÕES E ÓLEOS S/A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 1962, reuniu a Assembleia Geral Ordinária de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A. Pelos Acionistas presentes foi escolhido para presidir aos trabalhos o Sr. Custódio Martins Pereira que, assumindo, escolheu para secretários o Sr. Candido Martins Gomes e Orlando de Oliveira. O Sr. Presidente declarou que neste momento encerrava o Livro de Presenças, que continha as assinaturas de qua-

torze Acionistas, representando vinte e oito mil e duzentas Ações, apondo-lhe a sua assinatura. Estando devidamente organizada a Assembleia para deliberar sobre os motivos da sua convocação conforme Anúncios publicados no DIÁRIO OFICIAL e "Fôlha do Norte" dos dias 15, 16 e 17 do corrente do seguinte teor: — Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A. — Convidamos os Srs. Acionistas a reunir em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 24 do corrente, às 8,30 horas da manhã para deliberar sobre: Apreciação e votação das Contas do exer-

cício findo. Eleição da Diretoria, Sub-Diretoria e Conselho Fiscal, fixando-lhes os seus honorários. — Belém, 14 de março de 1962. — Os Diretores: Manoel Gonçalves Leitão — Candido Martins Gomes. — A seguir disse que ia mandar ler pelo primeiro secretário o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos do Balanço. Pediu a palavra o Acionista Sr. Mario Brito que disse que tendo sido publicados no DIÁRIO OFICIAL e "Provincia do Pará" do dia 20 de março, os documentos em apreço, parecia-lhe ser dispensável a sua leitura, mas submetendo-a à

deliberação da Assembleia, conformar-se-ia com a resolução. O Sr. Presidente consultou a Assembleia, que foi unânime na dispensa. Postos em votação os referidos documentos foram unanimemente aprovados. Nesta votação não tomaram parte os impedidos por lei. Procedeu-se em seguida à eleição da Diretoria, Sub-Diretoria e Conselho Fiscal e seus suplentes, tendo sido eleitos para Diretores os Srs. Anibal Vieira de Carvalho, Custódio Martins Pereira, Carlos Tourão Lopes Teixeira, Manoel Gonçalves Leitão, Antonio Martins e Candido Martins Gomes; e para Sub-Diretores

os Srs. João Vieira Gonçalves, Orlando de Oliveira, Turiano Lins Pereira Filho e José Martins Pereira. Para o Conselho Fiscal, efetivos os Srs. Doutor Octávio Augusto de Bastos Meira — Dr. José Manoel Marques Ortins de Bittencourt e Joaquim Duarte de Oliveira; e para suplentes os Srs. Antoni Maria da Silva, Álvaro de Magalhães Ribeiro e Firmino Gomes Pereira da Silva. Foram aprovados os honorários da Diretoria com o máximo de cem mil cruzeiros e o mínimo de sessenta mil cruzeiros a cada um mensalmente, e para os Sub-Diretores o máximo de sessenta mil cruzeiros e o mínimo de cinquenta mil cruzeiros mensalmente a cada um, de acordo com o Artigo XVI dos Estatutos Sociais. Para o Conselho Fiscal foram atribuídos os honorários mensais de quatrocentos cruzeiros a cada um. O Sr. Presidente perguntou se alguém queria fazer uso da palavra, tendo o Acionista Sr. Carlos Tourão Lopes Teixeira dito que todos sentiam que o sr. Alvaro Magalhães Ribeiro não tivesse podido continuar na efetividade do Conselho Fiscal, mas que por motivos de saúde e provável ausência a Assembléia em testemunho de consideração o elegera para a suplência. Na continuação do uso da palavra propôs que em razão de estarmos em período de safra de sementes oleaginosas com a imobilização de avultadas importâncias, fosse outorgada à Diretoria a faculdade de pagar o dividendo, era aprovado, a partir de 15 de Julho próximo futuro, proposta que mereceu a aprovação da Assembléia. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi suspensa a Sessão por meia hora para a confecção desta Ata que depois de lida foi por todos aprovada e assinada. — (aa) Custódio Martins Pereira, Cândido Martins Gomes, Orlando de Oliveira, Benjamin Jorge de Silva e Sousa, Antonio Martins, Mário R. da Silva Brito, José Ribamar Vianna da Costa, Carlos Tourão Lopes Teixeira, João de Carvalho Pires Cardoso, João Vieira Gonçalves, José Martins Pereira, Turiano Lins Pereira, Filho, Manoel Gon-

galves Leitão e Aníbal Vieira de Carvalho. Foram datilografadas três (3) cópias autênticas para os fins legais.

(a) **Cândido Martins Gomes.**

Cartório Queiroz Santos —

Reconheço como verdadeira a firma retro assinalada com esta seta. — Em testemunho H.E.R. da verdade. — Belém, 27 de março de 1962. — (a) **Hildegberto Bruno dos Reis,** Escrevente autorizado.

Cr\$ 500,00

Pagou os Emolumentos na 1ª. via na importância de quinhentos cruzeiros.

Recebedoria, 28 de março de 1962. — O Funcionário, **J. Vasconcelos.**

Junta Comercial do Estado do Pará — Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 28 de março de 1962 e mandado arquivar por despacho do Diretor de 29 do mesmo. contendo 1 folha de número 1064 que vai por mim rubricado com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 296/62. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Segundo Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 29 de março de 1962.

O Diretor: **Oscar Faciola.**
(Ext. — Dia 10/4/62)

MARTIN, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO S/A. "MARCOSA"

Ata da décima quinta reunião ordinária da Assembléia Geral de Martin, Representações e Comércio S/A. "Marcosa", realizada às dezesseis horas do dia três de abril de mil novecentos e sessenta e dois.

Aos três dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e dois em nossa sede social, à Rua Santo Antonio n. 301, nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará, comparecendo acionistas e representados em número superior a dois terços do Capital Social, conforme se verifica no Livro de Presenças de Acionistas, às folhas quarenta e cinco e quarenta e seis, reuniu-se a décima quinta

Assembléia Geral Ordinária desta Sociedade. As dezesseis horas o Sr. Antonio Alves Velho, Presidente da Assembléia Geral verificando haver número legal, convidou os acionistas Prudêncio Venancio e Mario Silvestre para primeiro e segundo secretários respectivamente, dando início aos trabalhos. O Sr. Lourival Pinheiro Ferreira pede a palavra propondo à Assembléia a dispensa da leitura do Edital de Convocação, publicado no matutino "Fôlha do Norte" dos dias vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de março, bem como do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal que se acham publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado e vespertino "O Liberal" do dia vinte e oito de março do corrente ano, documentos esses que já eram do conhecimento de todos os presentes. Posta em votação a proposta foi a mesma aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Lourival Pinheiro Ferreira também propôs que do saldo posto a disposição da Assembléia Geral fosse distribuído um dividendo de quinze por cento e parte do restante fosse aplicado no Aumento de Capital a ser proposto pela Diretoria na Assembléia Geral que deveria se realizar ainda nesse dia. Posta em votação esta proposta foi também unanimemente aprovada. Em seguida foi apresentada a chapa para eleição do Presidente da Assembléia Geral, Diretoria, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes que constava da seguinte: Presidente da Assembléia Geral — Antonio Alves Velho; Presidente da Diretoria — Mario Sarmanho Martin. Primeiro Vice-Presidente — Mario Silvestre; Segundo Vice-Presidente — Luiz Octavio Meira Martin; Diretores — Dilermando Guedes Cabral e Carlos Turiano Meira Martin; para Membros do Conselho Fiscal — Abilio Augusto Velho, João Queiroz de Figueiredo e Lourival Pinheiro Ferreira, e para suplentes — Expedito Lobato Fernandez, Firmino Mattos e Orlando do Almeida Correia. A

chapa foi aprovada por aclamação, ficando desta forma todos considerados eleitos, nenhum deles incidindo em impedimento legal. A seguir o Sr. Prudêncio Venancio propôs os seguintes honorários para a Diretoria — Presidente: noventa mil cruzeiros; Primeiro Vice-Presidente: oitenta e seis mil cruzeiros; Segundo Vice-Presidente: oitenta e cinco mil cruzeiros; e Diretores cada um oitenta e dois mil cruzeiros, vencimentos esses mensais e dois mil cruzeiros mensais para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra o Sr. Presidente suspende a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata por mim, primeiro secretário, no livro competente encerrando-a logo após ter sido lida, posta em discussão, aprovada sem qualquer impugnação e assinada por todos os presentes e sendo extraída para fins de direito uma cópia autêntica e datilografada. Belém, 3 de abril de mil novecentos e sessenta e dois. (a) Prudêncio Venancio.

Confere com o original:
Antonio Alves Velho
Pres. da Ass. Geral

Reconheço como verdadeira a firma retro de Antônio Alves Velho. — Belém, 5 de abril de 1962. — Em testemunho E. G. C. da verdade.
Edgar da Gama Chermont

(Cr\$ 700,00)

Pagou os emolumentos na 1ª. via na importância de setecentos cruzeiros. — Recebedoria, 5 de abril de 1962.
O funcionário: — **J. Vasconcelos.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em 5 vias foi apresentada no dia 5 de abril de 1962 e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo 1 folha de n. 1318, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 328/62. E para constar eu, Carmen Celeste

Tenreiro Aranha. Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 5 de abril de 1962.

O Diretor. **Oscar Faciola.**
(Ext. — 10/4/62)

INDÚSTRIAS SÉCULO XX, S. A.

Ata da sessão da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 25 de março de 1962, para deliberar sobre o Balanço, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1961, bem como proceder-se à eleição do Conselho Fiscal.

As 9,30 horas da manhã do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e sessenta e dois, na sede da empresa Indústrias Século XX, S.A., à Av. Pedro Miranda, n. 584, achando-se presentes doze (12) acionistas, perfazendo mais de cinquenta por cento do capital integralizado, o sr. Presidente da Assembléia Geral Dr. Otávio Augusto de Bastos Meira, declarou aberta a sessão e convidou para lo. secretário os srs. Manoel de Matos Lima e Oscar Moreira da Silva, todos acionistas. A seguir mandou que o lo. secretário procedesse à leitura da convocação publicada na imprensa e que está assim redigida.

Indústrias Século XX, S.A.
Assembléia Geral Ordinária

Em cumprimento ao disposto no artigo 31 dos nossos Estatutos, são convocados os senhores Acionistas das Indústrias Século XX, S.A., para a Reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 de março de 1962, às 9 horas da manhã na sede social à Av. Pedro Miranda, n. 584 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1961;

b) Eleição do Conselho Fiscal para 1962;

c) Fixação dos honorários;

d) O que ocorrer.

Belém, 17 de março de 1962.

(a) **Leote Pimentel Figueira,** Diretor Presidente.

A seguir o Sr. Presidente da Assembléia Geral Dr. Otávio Augusto de Bastos Meira, dizendo da finalidade da reunião indagou se a Assembléia queria que fosse lido o Balanço, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, o que foi dispensado. Posto em votação a aprovação foi aprovado por unanimidade.

A seguir o Sr. Presidente apresentou a chapa única para eleição do Conselho Fiscal.

Posta em votação, foi aprovada por unanimidade, estando, assim constituída:

Conselho Fiscal — Waldemar Marques, Oscar Moreira da Silva, José de Oliveira Mendes.

Suplentes do Conselho Fiscal — Antonio Pinto Ferreira, Antonio Veiga, José Lourenço.

Passando ao item C sobre a fixação dos honorários, foi resolvido por unanimidade manter-se a mesma remuneração mensal do exercício anterior para o Conselho Fiscal (Cr\$ 1.000,00) e para a Diretoria, por unanimidade também foi fixada a seguinte remuneração mensal para o Diretor Vice-Presidente . . . Cr\$ 50.000,00 e para o Diretor Presidente Cr\$ 40.000,00 isto em virtude de não ficar obrigado a tempo integral de trabalho na empresa, como preceitua o artigo 15 dos estatutos.

Posta a palavra à disposição da Assembléia para manifestar-se sobre o item d, o que ocorrer, o Sr. João do Nascimento Grêlo, interpelou a Diretoria se tinha em estudo ou estudado qualquer outro ramo de atividade ao que lhe foi respondido que não. Assim o Sr. João do Nascimento Grêlo, pediu que a Assembléia autorizasse a Diretoria a estudar e realizar qualquer outro negócio de interesse para a Empresa com o numerário disponível, ouvindo sempre o Conselho Consultivo e o Conselho Fiscal, o que foi aprovado pela Assembléia.

Como mais nenhum dos acionistas se manifestasse, o Sr. Presidente da Assembléia Geral, aproveitou a oportunidade para encerrar a sessão, dizendo da sua satisfação pe-

los resultados obtidos no exercício findo, levantando-se um voto de louvor à Diretoria pela forma como agiu.

E como nada mais houvesse a tratar, foi a sessão encerrada às 11 horas e lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Belém, 25 de março de 1962.

(aa) Dr. Otávio Augusto de Bastos Meira, Leote Pimentel Figueira, Manoel de Matos Lima, P.p. Artur Henriques Lopes, Manoel de Matos Lima, José Oliveira Mendes, P.p. Manoel Oliveira Anastácio, José O. Mendes, José Antunes Figueira, Oscar Moreira da Silva, João Nascimento Grêlo, Orlando Cardoso Ferreira, José Matos Lima, Waldemar Marques.

(Ext. — Dia 10/4/62)

SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 1962 reuniu em segunda convocação a Assembléia Geral Extraordinária de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A., por não ter havido número legal na primeira convocação — conforme anúncios publicados por três vezes no DIÁRIO OFICIAL e "Fôlha do Norte", dos dias 15 e 17 de março corrente, do seguinte teor: — Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A. — Assembléia Geral Extraordinária — 2a. Convocação — Ficam convocados os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 24 do corrente, às 9 horas da manhã, com a seguinte ordem: Alteração dos Estatutos com Aumento do Capital por subscrição em dinheiro e Incorporação de Reservas. — Belém, 14 de março de 1962 — Os Diretores: Manoel Gonçalves Leitão — Cândido Martins Gomes. — Pelos acionistas presentes foi escolhido para presidir aos trabalhos o acionista Sr. Anibal Vieira de Carvalho, que escolheu para secretários os Srs. Cândido Martins Gomes e Orlando de Oliveira. O Sr. Presidente declarou que a

Assembléia estava legalmente constituída pela presença de onze acionistas representando vinte e cinco mil trezentas e setenta e seis Ações como consta do Livro de Presenças que encerra apondo-lhe a sua assinatura e, assim, podia deliberar sobre a ordem do dia. Mandou lêr pelo primeiro secretário a seguinte mensagem: Senhores Acionistas: Diversas razões nos aconselham a elevar o nosso Capital um pouco mais, para dar maior elasticidade à nossa Tesouraria e, no intuito de compensar de certo modo os nossos acionistas propomos um aumento de nove milhões de cruzeiros sendo 60% em dinheiro e 40% pela incorporação de Reservas. As Ações, exatamente com os mesmos direitos das anteriores, serão nominativas ou ao portador, como convier aos Senhores Acionistas, e é concedido o prazo de 30 dias para usar do direito de preferência. Esperamos o melhor acolhimento de todos e estamos certos de defender, deste modo, os interesses da nossa Empresa e concomitantemente os dos Senhores Acionistas. Belém, 22 de fevereiro de 1962 — Os Diretores: Manoel Gonçalves Leitão — Cândido Martins Gomes. O Sr. Presidente pôs em discussão esta Proposta tendo o Acionista Sr. Carlos Tourão Lopes Teixeira pedido a palavra e feito considerações sobre a situação atual e propsto que o Capital fosse aumentado em dinheiro, e não em dinheiro e Reservas; que o aumento fosse de oito milhões de cruzeiros pela emissão de oito mil ações de mil cruzeiros cada uma, nominativas ou ao Portador conforme desejar o Acionista; que aprovado este aumento, ficam os Senhores Acionistas com o direito de subscrever duas novas Ações por cada nove das que possuem; que seja concedido o prazo de trinta dias para os Senhores Acionistas usarem do seu direito de preferência; findo esse prazo, se houver sobras qualquer Acionista as possa subscrever. Posta em votação esta proposta, foi aprovada por unanimidade, ficando assim prejudicada a proposta que deu motivo a esta convocação. Foi em seguida lavrada

a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. — (aa) Anibal Vieira de Carvalho, Cândido Martins Gomes, Orlando de Oliveira, Manoel Gonçalves Leitão, João de Carvalho Pires Cardoso, Custódio Martins Pereira, Carlos Tourão Lopes Teixeira, José Martins Pereira, Turiano Lins Pereira Filho, Antonio Martins, Benjamin Jorge de Silva e Sousa. Foram datilografadas três (3) cópias autênticas para os fins legais.

(a) Cândido Martins Gomes.

Reconheço av—ô n-IE AO Cartório Queiroz Santos — Reconheço como verdadeira a firma retro assinalada com esta seta. — Em testemunho H.B.R. da verdade. — Belém, 27 de março de 1962. — **Hildeberto Bruno dos Reis**, Escrevente autorizado.

Cr\$ 500,00

Pagou os Emolumentos na via na importância de Quinhentos cruzeiros.

Recebedoria, 28 de março de 1962. O — Funcionário, **J. Vasconcelos**.

Junta Comercial do Estado do Pará — Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 28 de março de 1962 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 29 do mesmo, contendo 1 folha de n. 1065, que vai por mim rubricado com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 297/62. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Segundo Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 29 de março de 1962.

O Diretor: **Oscar Faciola**.
(Ext. — Dia 10/4/62)

**MARTIN,
REPRESENTAÇÕES
E COMÉRCIO S/A.
"MARCOSA"**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Martin, Representações e Comércio S/A. "Marcosa", realizada no dia três de abril de mil novecentos e sessenta e dois para fins de aumento de capital social, e reforma dos Estatutos, presidida pelo acionista Sr. Antonio Alves Velho e secretariada pelos acionistas Prudencio Venan-

cio e Lourival Pinheiro Ferreira.

As dezessete horas do dia três de abril de mil novecentos e sessenta e dois, presentes acionistas ou seus representantes totalizando mais de dois terços do capital social, conforme se verifica do livro de Presenças, o Sr. Presidente abriu a sessão convocando para secretários os senhores Prudencio Venancio e Lourival Pinheiro Ferreira como primeiro e segundo secretários respectivamente. Logo a seguir mandou proceder a leitura do Edital de Convocação que constou dos seguintes assuntos: a) aumento de capital social; b) reforma dos estatutos; c) o que ocorrer. Explicou a seguir o Sr. Presidente que o Edital de Convocação havia sido publicado no matutino "Folha do Norte" dos dias vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de março do corrente ano. Ainda com a palavra o Sr. Presidente da Assembléia determinou que fosse lido o Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta da diretoria para aumento de capital social que vai abaixo transcrito: Parecer do Conselho Fiscal de Martin, Representações e Comércio S/A "Marcosa", com a presença de seus membros, reuniu-se para dar parecer sobre a seguinte proposta da Diretoria: A Diretoria de Martin, Representações e Comércio S/A "Marcosa", pela unanimidade de seus membros, vem à presença dessa digna Assembléia Geral fazer as proposições que se seguem, todas elas de interesse da sociedade. Em primeiro lugar pede-se à Assembléia Geral que autorize o aumento de capital social de cem milhões para cento e cinquenta milhões de cruzeiros. Esse aumento deverá ser realizado pela seguinte forma: dez milhões de cruzeiros retirados dos fundos de reserva sociais e distribuídos entre os acionistas na proporção das ações que cada um possui e quarenta milhões de cruzeiros realizados mediante subscrição em dinheiro, pela forma que essa Assembléia determinar, assegurada na forma da lei a preferência em favor dos atuais acionistas, na mesma proporção antes mencionada. Esse

aumento de capital social se torna imperioso nas atuais circunstâncias do mercado financeiro, embora ainda não seja o suficiente às atuais contingências. A inflação galopante que reina no país desde algum tempo, elevando o preço de todas as mercadorias, está a exigir maiores inversões para a sustentação do mesmo volume físico de operações. No momento, no entanto, julgamos oportuno não sobrecarregar os nossos acionistas com maior aumento. Por outro lado vimos propôr à essa Assembléia a alteração da denominação social para **MARCOSA S/A — MÁQUINAS, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**. A sigla social Marcosa de tal forma foi recebida pelo público em geral que sobrepujou o próprio nome designativo da sociedade e assim há manifesta conveniência na substituição ora proposta. Finalmente propomos também a essa Assembléia que nos autorize a alienar, tendo em vista as cotações da Bolsa local, as ações de outras empresas de que é detentora a nossa sociedade. Há manifesta conveniência nessa alienação que nos proporcionará de um lado maiores recursos financeiros para as próprias operações sociais e de outro lado fará com que todo o capital social esteja aplicado nos objetivos da sociedade, o que traz situação mais favorável diante da legislação do imposto de renda. São essas as sugestões que trazemos a essa Assembléia, devendo os Estatutos sociais sofrer assim, as seguintes modificações: — O art. 10. dos Estatutos sociais passará a ter a seguinte redação: — "Art. 10. Com a denominação **MARCOSA S/A — MÁQUINAS, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, fica organizada uma sociedade anônima, nos termos do decreto-lei 2627, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta e seis subsequentes e que se regerá pelos presentes Estatutos, e, nos casos omissos, pela legislação em vigor." O artigo 50. passará a ter a seguinte redação: — "Art. 50. O capital da sociedade é no valor de cento e cinquenta milhões de cruzeiros, dividido em

cento e cinquenta mil ações ordinárias, do valor de mil cruzeiros cada uma, nominativas ou ao portador conforme o preferir o acionista". O Conselho Fiscal de Martin, Representações e Comércio S/A. — "Marcosa" reunido, apreciando o proposta da Diretoria, acha necessário o aumento proposto pela mesma para ser mantido o atual desenvolvimento dos negócios da organização, não vendo **qualquer inconveniente** quanto a mudança do nome social. Submete-a, assim, à apreciação da Assembléia Geral, recomendando sua aprovação. Belém, três de abril de mil novecentos e sessenta e dois. (a.a.) João Queiroz de Figueiredo, Lourival Pinheiro Ferreira e Expedito Lobato Fernandez. Finda a leitura do Parecer do Conselho Fiscal o Sr. Presidente submeteu o assunto a discussão. Com a palavra o Sr. Prudencio Venancio propôs que a verba deixada em Balanço à disposição da Assembléia, fosse aplicada no aumento de capital a parcela de dez milhões de cruzeiros sendo o restante desse saldo levado para o Fundo Para Consolidação do Ativo após naturalmente a distribuição do dividendo de quinze por cento já aprovado em Assembléia Ordinária. Posta em discussão foi aprovada a proposta do Sr. Prudencio Venancio. A seguir o Sr. Presidente pôs em votação a proposta da Diretoria para o Aumento de Capital de cem milhões para cento e cinquenta milhões de cruzeiros, devendo serem distribuídos dez milhões de cruzeiros como **bônificação dos acionistas e os quarenta milhões restantes serem** subscritos pelos senhores acionistas em ambos os casos na proporção das ações que cada um possui nesta data. Posta em votação a proposta da Diretoria foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando assim a Diretoria autorizada a proceder ao referido aumento nas bases propostas, os acionistas atuais devendo manifestar a sua preferência dentro do prazo de trinta dias por escrito a contar da data da publicação da presente ata. A seguir foi posta em votação a proposta da Diretoria para

modificação da denominação social da sociedade, para **MARCOSA S/A — MÁQUINAS, REPRESENTAÇÕES, COCOMERCIO E INDÚSTRIA**, a qual foi aprovada por unanimidade. O Sr. Prudêncio Venâncio pediu a palavra e disse que apesar da Assembléia ter aceito a mudança da denominação por ser desejo expresso do Sr. Mario Sarmanho Martin, Presidente da Diretoria, mas que ele votava a favor da medida, com pesar, levando em conta o muito que o Sr. Mario Sarmanho Martin representava para a organização. Foi a seguir posta em votação a proposta da Diretoria solicitando permissão para negociar quando conveniente

aos interesses da sociedade, as ações que a firma detém de outras empresas. Esta medida também teve aprovação unânime. Como ninguém mais se quizesse manifestar sobre o assunto foi a sessão encerrada ficando suspensa pelo tempo necessário à leitura da presente ata que vai por mim, primeiro secretário, assinada no livro competente. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida, posta em discussão e aprovada por unanimidade, sendo extraída para fins de direito uma cópia autêntica datilografada que vai assinada pela mesa. Belém, três de abril de mil novecentos e sessenta e dois. (a.g.) Antonio Alves Velho;

Prudêncio Venâncio; Lourival Pinheiro Ferreira. Belém, três de abril de mil novecentos e sessenta e dois.

Confere com original:
Antonio Alves Velho
Presid. da Ass. Geral

Reconheço verdadeira a firma supra de Antônio Alves Velho. — Belém, 5 de abril de 1962. Em testemunho E. G. C. da verdade. — **Edgar da Gama Chermont.**

Pagou os emolumentos na 1ª. via na importância de três mil cruzeiros. Recebedoria, 5 de abril de 1962.

O funcionário: — **J. Vasconcelos.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em 5 vias foi apresentada no dia 5 de abril de 1962 e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo três folhas de ns. 1165/67, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 327/62. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 5 de abril de 1962.

O Diretor: — **Oscar Faciola.**

(Ext. — 10/4/62)

RENDEIRO, GELO E FRIGORIFICO S/A.

Relatório da Diretoria, Balanço Geral em 31 de Dezembro de 1961, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentadas a Assembléia Geral Ordinária

Senhores Acionistas:

Cumprindo à Lei e ao que determina os nossos Estatutos Sociais, vimos apresentar-vos o nosso **BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL**, respeitantes ao exercício findo, para vossa apreciação e julgamento. Resolvemos, do lucro líquido, retiradas as Reservas Estatutárias, consignar a verba de Cr\$ 605.184,10 para Fundo de Provisão, e a distribuição de 6% para Dividendos, o que esperamos a vossa aprovação. Para outros esclarecimentos, estaremos à vossa disposição na próxima Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 26 de Fevereiro de 1962.

(aa) **Manoel Fernandes Rendeiro** — Presidente
Henrique Fernandes Rendeiro — Diretor
Manoel Maria Naya Filho — Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O		P A S S I V O	
Disponível		Não Exigível	
Em Caixa e nos Bancos	3.745.119,20	Capital	15.000.000,00
Imobilizado		Fundo de Reserva Legal	594.461,00
Gastos de Instalação	200.760,00	Fundo de Reserva Especial	594.461,00
Materiais Rodantes	870.292,10	Fundo de Provisão	5.300.320,30
Câmaras Frigoríficas	925.700,10	Depreciações	4.802.554,50
Móveis e Utensílios	61.489,30	Depreciações — Filial	616.793,50
Vasilhame	14.655,00		26.908.590,20
Maquinismos — Nazaré	1.144.678,10	Exigível	
Imóveis — Nazaré	445.000,00	Previdência Social	59.465,40
Maquinismos	7.909.168,80	Previdência Social — Filial	11.831,30
Imóveis	1.442.675,90	Dividendos a Pagar	900.000,00
Pôço Artesiano	708.344,30		971.296,70
Correções Monetárias	9.000.000,00	Compensado	
	22.722.763,60	Caução da Diretoria	500.000,00
Realizável		Acionistas c/ Empréstimos Compulsórios	65.390,30
Depósitos de Garantia	4.881,00		565.390,30
Empréstimos Compulsórios	701.495,20		
Títulos Dívida Pública	2.400,00		
Petrobrás S/A	8.000,00		
Matérias Primas	142.200,00		
Materiais	292.528,00		
Matérias Primas — Filial	19.500,00		
Obrigações Reap. Econômico	21.000,00		
Tecfril S/A. Indústria e Comércio	220.000,00		
	1.412.004,20		
Compensado			
Ações Cauçionadas	500.000,00		
Taxa Adicional 15%	65.390,30		
	565.390,30		
	Cr\$ 28.445.277,30		Cr\$ 28.445.277,30

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

DÉBITO		CRÉDITO	
Encargos do Exercício:			
Despesas Gerais			
Ordenados, Previdência Social, Publicidade, Prêmios de Seguros, prolabore, etc.	3.826.052,30	Resultados do Exercício Lucro da Matriz e Filial, Renda dos Frigoríficos, Renda e Imóveis e Juros e Descontos .. 3.608.536,70	
Impostos			
Federais, Estaduais e Municipais	2.205.888,30		
Depreciações			
Sobre Gastos de Instalação, Móveis e Utensílios, Maquinismos e Materiais Rodantes	904.170,00		
Fundo de Reserva			
Legal ..	83.621,00		
Especial ..	83.621,00		
Provisão ..	605.184,10		
	772.426,10		
Dividendos			
6% sobre o Capital Social	900.000,00		
	Cr\$ 8.608.536,70	Cr\$ 8.608.536,70	

(aa) **Manoel Fernandes Rendeiro** — Presidente
Henrique Fernandes Rendeiro — Diretor
Manoel Maria Naya Filho — Diretor

(a) **Luiz Figueiredo Moraes**
 Contador — Reg. 31.055
 C. R. C. Pa. n. 014

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de 1962, na Sede Social de Rendeiro, Gêlo e Frigorífico S/A., reuniu-se o Conselho Fiscal desta Empresa, para examinar e dar Parecer sobre as Contas do exercício findo. Foi examinada a Contabilidade, assim como o Caixa, encontrando-se tudo na mais perfeita ordem. Examinados os Documentos constantes do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, somos de parecer que as mesmas sejam aprovadas pela digna Assembléia Geral Ordinária, assim como aceitar as sugestões da Diretoria constantes de seu Relatório.

Belém, 27 de Fevereiro de 1962.

(aa) **Dr. Canuto de Figueiredo Brandão**
Dr. Demócrito Rodrigues de Noronha
Plácido da Fonseca Ramos.

A. MONTEIRO DA SILVA,
 ... TECIDOS, S. A. ...

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 18 de abril de 1962, às 20 horas, na sede social, à rua Santo Antonio n. 104, nesta cidade a fim de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1961;
- dividendos;
- o que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1962.
 — (aa) **Adalgisa Lemos Monteiro da Silva**, presidente; **Rubens Pereira Bahia**, gerente.

(Ext. — 3, 6, 10-4-62)

INSTITUTO AGRONÔMICO
 DO NORTE

Concorrência Pública

EDITAL N. 3/62

Por conveniência do serviço e interesse do Governo o prazo para abertura das propostas da citada Concorrência Pública, fica transferida para às 9,00 horas do próximo dia 16 de abril, no mesmo local já indicado.

Belém, 9 de abril de 1962.

Alcenor Moura
 Chefe do S. A. do IAN.

Visto:

Alfonso Wisniewski
 Diretor-Substituto, IAN.

(Ext. — Dia 10/4/62)

EDITAIS JUDICIAIS

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30.^a
 ZONA DO ESTADO DO PARÁ
 EDITAL N. 10

De ordem do M. M. Juiz Eleitoral da 30.^a Zona, faço público a quem interessar possa, que requereu 2.^a via de seu título o seguinte eleitor, Raimundo do Rosário Machado.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30.^a Zona (Belém) aos 30 dias do mês de março de 1962.

(a) **Wilson Deocleciano Rabelo**,
 Escrivão Eleitoral da 30.^a Zona
 Pará.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.^a
 ZONA

Transferência
 Faço público a quem interessar possa para conhecimento, que os eleitores, Agostinha Colares de Souza, Helena Rego Braga, Osmarina de Jesus, Maria Lucia Trindade, inscritos sob os números 3.639, 6.249, 3.465, 5.553, requereram sua transferência eleitoral para esta 1.^a Zona, de acôrdo com as formalidades legais.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

(a) **Olyntho Toscano**, Escrivão.

2.^a VIA

De ordem do meretíssimo Sr. Dr. Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa, que os eleitores Odete Cavalcante dos Santos, Maria Ruth Garcia Reimão, tendo se extraviado seus títulos eleitorais, requereram 2.^a Via dos mesmos, nos termos da Lei em vigor.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

(a) **Olyntho Toscano**, Escrivão.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da Primeira Zona, no processo de exclusão por duplicidade de inscrição exarou o seguinte despacho, no qual é parte José Rabelo Lima: "A. Publique-se edital com prazo de 10 dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de 5 dias, Belém, 20-3-62. — (a) **Roberto Cardoso Freire da Silva**.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

(a) **Olyntho Toscano**, Escrivão.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIV

BELEM — TERÇA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1962

NUM. 5.563

COMARCA DA CAPITAL Leilão Público Judicial

O doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, 20. Pretor do Cível e Comércio da Comarca da Capital do Estado do Pará, acc. a 1a. Pretoria.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que dia vinte e sete do corrente (abril) às dezesseis (16) horas, à trav. Transviária n. 19, entre as avenidas 10. de Dezembro e Almirante Barroso irá a leilão público, o seguinte bem pertencente a Paulo Constantino Rocha, na ação executiva que lhe move Americo Simões, constante do seguinte:

Casa, situada à Travessa Transviária coletada pelo número 19, entre as Avenidas 10. de Dezembro e Almirante Barroso, nesta cidade, tendo as seguintes características: — frente murada coberta de telhas de barro comum, tendo seus compartimentos constituidos de um pequeno pátio de entrada, com duas portas e, um janelão de frente, duas salas, varanda, quartos, cozinha e sanitários, sendo forrada, assoalhada e mosaificada, imóvel este avaliado em Cr\$ 400.000,00.

Quem pretender arrematar o bem acima descrito deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, a fim de dar o seu lance ao leilão judicial, que aceitará o de quem mais oferecer.

O comprador pagará à banca as comissões do escrivão, leiloeiro, porteiro, e as respectivas custas e Carta de Arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 28 dias do mês de março de 1962. Eu, Antônio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

José Anselmo de Figueiredo Santiago

20. Pretor do Cível e Comércio acc. a 1a. Pretoria (T. 3398 — 10/4/62)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Raimundo Alves Vaz e Benedita Gonçalves, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Manoel de Jesus Vaz e de Elza Alves Vaz, ela solt. nat. do Pará, costureira, domiciliada nesta cidade e residente à T. av. Estrada do Igarapé

EDITAIS JUDICIAIS

Miri, 183, filha de Francisco Gonçalves Afonso e de Maria Regina Gonçalves, res. nesta cidade — José Salomão de Souza e Angelina Lourenço Vara, ele solt. nat. do Pará, operário, filho de Marcelino de Souza e de Lourdes Pinheiro Salomão de Souza, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Lourenço Perez e de Josefa Vara Peres, res. nesta cidade — Carlos Dutra de Barros e Maria Jaide Silva Salomão, ele solt. nat. do Pará, bancário, filho de Izaias Dutra de Barros e de Laura de Oliveira Barbosa, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de José Salomão Filho e de Jamille Silva Salomão, res. nesta cidade — Luiz Octávio Garcia Barroso e Guilhermina de Jesus Sarmanho, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Sarmanho e de Maria Alves Sarmanho, ele solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Sarmanho e de Maria Alves Sarmanho, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém souber de impedimentos que os iniba do enlace matrimonial denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 9 de abril de 1962. E eu Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino:

Edith Puga Garcia (T. 4393 — 10 e 17-4-62)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Gilberto de Castro Bitar e Maria de Nazareth Reis, ele solt. nat. do Pará, militar, filho de José Rachid Bitar e de Maria José Castro Bitar, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Adymar de Jesus Reis e de Palmira de Oliveira Reis, res. nesta cidade — Manoel Soares Pereira e Maria de Lourdes de Siqueira, ele solteiro, natural do Pará, braçal, filho de Antonio Soares Pereira e de Raimunda Freire de Souza Pereira, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Eredina Paz de Siqueira, res. nesta cidade — Benvenuto Pereira da Silva e Maria Raimunda Cunha de Araújo, ele solt. nat. do Pará, pedreiro, filho de Candido Pereira da Silva e de Davina Barbosa Reis, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Pinto de Araújo e Maria Eremita Cunha de Araújo, res. nesta cidade — David Pires dos Santos e Maria dos Passos Vieira, ele viúvo, nat. do Pará, açougueiro,

filho de José Pires da Encarnação e Carharina Pires dos Santos ela solt. nat. do Amazonas, doméstica, filha de Quintiliano Antonio Vieira e Maria Passos Vieira, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 9 de abril de 1962. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino:

Edith Puga Garcia
Escrevente juramentada

(T. 4394 — 10 e 17-4/62)

PROCLAMA

Faço saber que pretendem casar as seguintes pessoas Manoel Torres de Vasconcelos e Luzia Silva de Oliveira, ele solt. nat. do Pará, comerciário, filho de Hildebrando Torres Vasconcelos e Eliza Peres de Vasconcelos, ela solt. nat. do Pará, guarda-livros, filha de João D' Oliveira e Julia Inácia da Silva, res. na cidade José Emilio Pereira da Silva e Janete da Silva Lima ele solt. nat. do Pará bancario, filho de João da Cruz e Silva e de Myrtha Martins da Silva, ela solt. nat. do Pará, contadora, filha de José Raimundo de Lima e Enequina da Silva Lima, res. n. cidade Raimundo Lopes de Amorim e Maria Iva Modesto Ferreira, ele viúvo, nat. do Pará, pedreiro, filho de Ceazario Lopes de Amorim e Mercedes Peres Amorim ela solt. nat. do Pará, Doméstica, filha de Messias Coelho Ferreira e Teofila Modesto Ferreira, res. n. cidade Aureolino Alves dos Santos e Hilda Pereira da Silva, ele solt. nat. do Pará marítimo, filho de Galcino Antonio Lobato e Mara Francisca Alves dos Santos, ela solt. nat. do Maranhão, doméstica, filha de Eduardo Pereira Silva, res. n. cidade: - Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado na cidade de Belém, aos 6 de abril de 1962. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino:

(A) Edith Puga Garcia, escrevente juramentada.

(T. 4379 — 7 e 14/4/62)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes Pessoas: Permelino Martins Raiol e Maria de Lourdes da Conceição Carvalho, ele solt., nat. do Pará, carpinteiro, filho de Arcimiro de Deus Raiol e de Luiz Martins Raiol, ela, solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Pedro Dias de Carvalho e Maria Antolha da Conceição Carvalho, res. n. cidade: Amaro Penante Garcia e Lucimar Pineiro de Brito, ele solt., nat. do Pará, carpinteiro, filho de Tomaz d' Aquino Garcia e Eliza Penante Garcia, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Pinheiro de Brito e Maria Pinheiro de Brito, res. n. cidade: Nelson Colares e Joana Pantoja da Silva, ele solt., nat. do Pará, braçal, filho de Tomé Colares e Eudoxia Colares, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Pantoja da Silva e Maria Januária Pantoja da Silva res. n. cidade: Milton de Castro Oliveira e Maria Carmen dos Santos Raiol, ele solt., nat. do Pará, arquivista, filho de Theotonio Martins Oliveira e de Iris de Castro Oliveira, ela solt., nat. do Pará, professora, filha de Acrizio Seabra Raiol e Maria Ascenção dos Santos Raiol, res. n. cidade: Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado na cidade de Belém, aos 6 de abril de 1962. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino.

(A) Edith Puga Garcia, escrevente juramentada.
T. 4380 — 7 e 14/4/62

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no art. 16, do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1943, faço público que requereu inscrição no Quadro de Solicitadores, o acadêmico do Direito Otávio Moreira da Cunha, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e no Quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o Bacharel Leônicio José Leão, brasileiro, solteiro residente e domiciliado em Belém, à Av. Governador José Malcher — Vila Farah — Passagem Xingú n. 16.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 30 de março de 1962. — (a) Arthur Cláudio Mello, primeiro secretário.

(T. 4374 — 7, 10, 11, 13 e 14/4/62)